

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2000

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **MEDALHA MALAQUIAS VIEIRA** e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO/PE., no uso de suas legais atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e **EU GERALDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente Desta Casa Legislativa **promulgo** o seguinte:

DECRETO

ART. 1º - Fica concedido a **MEDALHA MALAQUIAS VIEIRA**, ao Ilmo. Sr. **JOSÉ SEVERINO DOS RAMOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Poção, nos termos do artigo 147, inciso V do Regimento Interno da **Casa Malaquias Vieira de Melo**.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES EM, 19 DE OUTUBRO DE 2000.


GERALDO FRANCISCO DA SILVA
- PRESIDENTE -